JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **VANESSA RIOS SEABRA**, Juíza de Direito da Comarca de **JANDAIA - GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 084ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 16/06/2004, consoante Decreto Judiciário n.º 420/2004, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente